



## DESPACHO INFORMATIVO

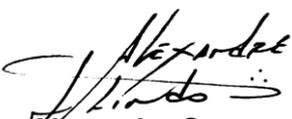
Prezados,

Em atendimento ao DESPACHO de Ordem Nº 15, do Processo nº 23125.011524/2020-70, informamos que está destinado no Projeto/plano de trabalho o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atendimento ao inciso IV, art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13.03.2012; incorporando à conta da UNIFAP a parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio. Informamos ainda que o percentual destinado ao ressarcimento da IFES está cadastrado na rubrica 33.90.30 (material de expediente) e está inclusa na META 01 do Plano de trabalho/Projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Em: 19.06.2020

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Alexandre Gomes Galindo**  
Coordenador do Projeto